

### EDITAL SEAD Nº 12/2019

## SELEÇÃO DE TUTORES A DISTÂNCIA DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA, MODALIDADE A DISTÂNCIA.

*Estabelece normas do Processo Seletivo de Tutores para o curso a distância de Licenciatura (Graduação) do Sistema UAB na UFRB.*

A SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Portaria nº 1015/2013, de 28 de novembro de 2013, considerando ainda a Portaria nº 865/2013, de 12 de setembro de 2013, que credencia, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a UFRB para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, aprovados no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB/CAPES/MEC e a Resolução nº 08/2010, de 30 de março de 2010, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), torna público os procedimentos, instruções e abre inscrições para seleção de **TUTORES A DISTÂNCIA** para atuarem temporariamente na Educação a Distância, conforme normas procedimentais que se seguem.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo em questão não gera qualquer vínculo empregatício com a SEAD/UFRB, seja ele de natureza estatutária ou celetista, sendo de caráter temporário na qualidade de bolsista da UAB/CAPES e podendo ser rompido a qualquer tempo.
- 1.2 As atribuições, pré-requisitos e atividades do bolsista estão discriminados neste Edital.
- 1.3 Ao efetuar a inscrição, o candidato está ciente e declara concordância com os termos deste Edital.
- 1.4 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações relativas a este Processo Seletivo, bem como conhecer as normas complementares.
- 1.5 A participação do candidato implica ciência dos requisitos exigidos para a vaga e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.6 O candidato selecionado, antes do início das atividades, assinará o seguinte documento:
  - a) Termo de Compromisso em que declarará ter ciência dos direitos e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista na função de Tutor, e que a inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude, implicará no cancelamento da(s) bolsa(s), com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com as regras prevista na Resolução FNDE/CD nº 29/2008 e de acordo com as regras previstas na Portaria CAPES nº 183/2016, de 21 de outubro de 2016, alteradas pelas Portarias nº 15/2017 e nº 139/2017;
  - b) Declaração de Não Acúmulo de Bolsas de acordo com a legislação vigente e que a inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude, implicará no cancelamento da(s) bolsa(s), com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com as regras previstas na Portaria nº 183/2016, de 21 de outubro de 2016, alteradas pelas Portarias nº 15/2017 e nº 139/2017.
- 1.7 Esta seleção será planejada, executada e coordenada por comissão instituída, por meio de Ordem de Serviço pela Superintendência de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) e contará com membros de diversas áreas.

**1.8** Dúvidas e informações sobre a seleção deverão ser obtidas somente com membros da equipe da Educação a Distância (SEAD/UFRB), exclusivamente pelo e-mail: [midias@sead.ufrb.edu.br](mailto:midias@sead.ufrb.edu.br).

**1.9** Os horários referidos neste Edital são os oficiais do Estado da Bahia.

## **2. DO OBJETO**

**2.1** Esta chamada tem como objeto a seleção de Tutor a Distância, em caráter temporário e na condição de bolsistas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), para atuar no Curso de Licenciatura em Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas (CETEC) da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) desenvolvidos na modalidade a distância pela Superintendência de Educação Aberta e a Distância (SEAD)/UFRB, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

## **3. DO VÍNCULO PROFISSIONAL**

**3.1** O desenvolvimento das atividades do candidato selecionado não caracteriza vínculo empregatício com a UAB ou com a UFRB.

**3.2** O tipo de vínculo, a ser estabelecido entre o candidato selecionado e a SEAD/UFRB/UAB/CAPES, refere-se unicamente à categoria de bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)/UAB durante a vigência da bolsa.

## **4. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES**

**4.1** As atividades de tutoria terão início conforme cronograma acadêmico a ser divulgado posteriormente pela Coordenação do Curso.

## **5. DAS ATRIBUIÇÕES DO TUTOR**

**5.1** O Tutor deverá cumprir 20 (vinte) horas semanais de atividades, realizadas presencialmente e/ou a distância junto à coordenação do curso ou em um dos Polos de Educação a Distância da UAB em que o curso é ofertado.

**5.2** As datas e horários do exercício da tutoria serão acordados diretamente com a coordenação do curso e conforme as necessidades da UFRB.

**5.3** O Tutor que atuar junto à coordenação do curso deverá ter disponibilidade para se deslocar, eventualmente, inclusive aos finais de semana, com diárias e passagens custeadas pela instituição aos Polos de Educação a Distância da UAB em que o respectivo curso será ofertado, para realização de atividades com os alunos e aplicação de avaliações presenciais.

**5.4** São funções principais do TUTOR do Sistema UAB, conforme disposto no Anexo VII da Portaria CAPES nº 183/2016, de 21 de outubro de 2016, alteradas pelas Portarias nº 15/2017 e nº 139/2017:

- a) mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- b) acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- c) apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- d) estabelecer contato permanente com os alunos e mediar às atividades discentes;
- e) colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;

- f) participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- g) elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de curso;
- h) participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;
- i) manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações dos cursistas no prazo máximo de 24 horas;
- j) apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações.

**5.5** Podem concorrer às vagas ofertadas neste Processo Seletivo somente o candidato que:

- a) seja portador de diploma de curso de Graduação, devidamente registrado, que configure a formação na área da disciplina a que pretende concorrer (CAPES). **Não será aceita declaração de provável concluinte;**
- b) experiência mínima de 1 (um) ano no magistério básico ou superior.

**5.6** Para concorrer às vagas, o candidato deve enquadrar-se no seguinte perfil:

- a) possuir habilidade e facilidade de acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade à Internet (e-mail, *chat*, fórum, e demais atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem);
- b) ter disponibilidade de horário para trabalho com 20 (vinte) horas semanais para desenvolver atividades de tutoria;
- c) ter disponibilidade para desenvolver as atividades de tutoria a noite e aos finais de semana;
- d) ter disponibilidade para participar das reuniões presenciais;
- e) ter disponibilidade para viajar e participar de encontros presenciais que poderão ocorrer nos Polos UAB.

**5.7** Em caso de descumprimento de uma ou mais destas atribuições, o profissional poderá ser desligado da disciplina, a qualquer tempo.

## **6. DA QUANTIDADE, CONDIÇÕES E DO VALOR DAS BOLSAS**

**6.1** Será concedida cota de bolsa para o desenvolvimento das atividades dos Tutores a Distância, de acordo com o cronograma dos componentes curriculares das disciplinas que constam no item 8.1 deste Edital.

**6.2** O pagamento será autorizado mensalmente pela Coordenação do Curso e de acordo com item 6.1 deste Edital.

**6.3** O candidato selecionado receberá a título de bolsa da Universidade Aberta do Brasil (UAB), conforme Portaria CAPES nº 183/2016, alteradas pelas Portarias nº 15/2017 e nº 139/2017, que dispõe sobre as diretrizes para a concessão e pagamento de bolsas aos participantes da preparação e execução dos cursos e programas de formação superior, inicial e continuada no âmbito do Sistema UAB:

- a) **Tutor:** valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), concedido para atuação em atividades típicas de ensino, participantes de projetos de pesquisa e de desenvolvimento de metodologias de ensino na área de formação inicial e continuada de professores de educação básica no âmbito do Sistema UAB, sendo exigida experiência de 1 (um) ano no magistério básico ou superior;

**6.4** As bolsas serão pagas pela CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, diretamente em conta corrente do Tutor.

**6.5** É vedado o acúmulo da bolsa de tutor do Sistema UAB com outra bolsa de estudo ou pesquisa, nos termos do Art. 1º, §3º da Lei nº 11.273/2006, de 6 de fevereiro de 2006 e Art. 5º da Portaria CAPES 183/2016, de 21 de outubro de 2016, salvo nos casos previstos na Portaria Conjunta CAPES/CNPQ nº 2/2014, de 22 de julho de 2014.

## 7. DO PÚBLICO-ALVO E DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

**7.1** Pode concorrer às vagas ofertadas neste Processo Seletivo somente o candidato que:

- Seja portador de diploma de curso de Graduação ou Pós Graduação, devidamente registrado, que configure a formação na área da disciplina em que pleiteia a atuação, conforme quadro de distribuição de vagas (ver item 8.1). Não será aceita declaração de provável concluinte.
- Possuir, no mínimo, 01 (um) ano de exercício no magistério básico ou no magistério superior.
- Não está recebendo bolsas CAPES.

## 8. DAS VAGAS

**8.1** Para a Tutoria a Distância, serão disponibilizadas 05 (cinco) vagas, considerando a área de formação, com as respectivas atribuições.

AREA	DISCIPLINAS	PERFIL	VAGAS
Matemática	Cálculo Diferencial e Integral I e Álgebra Linear.	Graduação em Licenciatura em Matemática ou Bacharelado em Matemática. Especialização (Matemática ou áreas afins) ou Mestrado (Matemática ou áreas afins) ou Doutorado em Matemática ou áreas afins.	01
Matemática	Cálculo Diferencial e Integral II e Cálculo Diferencial e Integral III	Graduação em Licenciatura em Matemática ou Bacharelado em Matemática. Especialização (Matemática ou áreas afins) ou Mestrado (Matemática ou áreas afins) ou Doutorado em Matemática ou áreas afins.	01
Matemática	Álgebra e Introdução à Análise Matemática	Graduação em Licenciatura em Matemática ou Bacharelado em Matemática. Especialização (Matemática ou áreas afins) ou Mestrado (Matemática ou áreas afins) ou Doutorado em Matemática ou áreas afins.	02
Educação Matemática	Laboratório de Ensino em Matemática e Metodologia e Prática do Ensino da Matemática	Graduação em Licenciatura em Matemática. Especialização (Matemática, Educação, Educação Matemática ou áreas afins) ou Mestrado (Matemática, Educação, Educação Matemática ou áreas afins) ou Doutorado em Matemática ou Educação Matemática, ou áreas afins.	01

8.2 O ementário das disciplinas descritas no item 8.1 estão no Anexo I deste Edital.

## 9. DO PERÍODO E PROCEDIMENTOS PARA AS INSCRIÇÕES

9.1 A inscrição deverá ser feita no período de **26 de Julho a 02 de agosto de 2019**, no endereço <http://www.ufrb.edu.br/ead/>. No ato da inscrição, o Candidato deverá:

- Anexar documento oficial com foto;
- Preencher e submeter o **Formulário de Inscrição online (modelo Anexo VI)**;
- Informar junto ao Formulário de Inscrição o seu *link* do Currículo *Lattes* e anexar **cópia da titulação mais alta no formato pdf**.

9.2 A SEAD/UFRB não se responsabiliza por inscrições que não puderem ser submetidas no último dia, devido a problemas técnicos, congestionamento na Internet, falha na comunicação eletrônica ou, ainda, outras forças relevantes que estejam fora do controle da SEAD/UFRB.

9.3 Não será aceita inscrição via fax, via correio eletrônico, via postal, fora do prazo, tampouco inscrição condicional, para os candidatos às vagas desse certame.

9.4 O candidato deverá optar na inscrição por um componente curricular, conforme especifica o item 8 deste Edital.

9.5 As informações prestadas no Formulário de Inscrição *On-line* serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo à Comissão Examinadora do Processo Seletivo o direito de excluí-lo do referido processo, se o preenchimento for feito com dados incorretos, incompletos, bem como se forem constatados, durante ou posteriormente o processo de análise, ser inverídicos os dados prestados.

9.6 Não será cobrada taxa de inscrição.

## 10. DA CARGA HORÁRIA

10.1 Os candidatos convocados deverão ter a disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver as atividades a distância e/ou quando convocados na sede da Superintendência Educação Aberta e a Distância da UFRB, em Cruz das Almas/BA.

## 11. AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

TITULAÇÃO - FORMAÇÃO	VALOR	Nº MÁXIMO DE COMPROVANTES	TOTAL
Graduação na área do curso de inscrição	02	01	02
Graduação concluída em outro curso superior	01	01	01
Especialização na área do curso de inscrição	05	01	05
Mestrado na área do curso de inscrição	07	01	07
Doutorado na área do curso de inscrição	15	01	15

TITULAÇÃO – CAPACITAÇÃO	VALOR (por comprovante)	Nº MÁXIMO DE COMPROVANTES	TOTAL
Cursos a partir de 40 horas (cada) na área do curso de graduação e/ou do curso para qual está concorrendo a vaga.	02	03	06
Participação em congresso, jornada, seminário, simpósio na área do curso de graduação e/ou do curso para qual está concorrendo a vaga.	02	02	04
TITULAÇÃO – EXPERIÊNCIA	VALOR (por semestre)	Nº MÁXIMO DE SEMESTRES	TOTAL
Ser servidor público concursado e efetivo ativo ou aposentado de qualquer esfera administrativa. (federal, estadual ou municipal)	04 (não se aplica por semestre)	Não se aplica	04
Experiência profissional como Professor no ensino superior na área do curso de inscrição.	03	04	12
Experiência profissional como Tutor do ensino superior na Educação a Distância.	06	04	24
Experiência profissional como Professor no ensino superior em áreas que não sejam do curso de inscrição.	03	02	06
Experiência profissional como Professor ou Monitor na educação básica relacionada a área do curso de inscrição.	02	03	06
Experiência profissional específica na área do curso de graduação ou de inscrição (não considerar a docência).	02	02	04
Experiência em estágio extracurricular específica da área do curso de graduação ou de inscrição.	01	04	04

1 Para efeito de tempo semestre, é compreendido o período de 6 meses.

## 12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1 Em caso de empate na média de seleção, terá prevalência, por ordem, o candidato:

- Que tenha ministrado disciplina a distância;
- Que tenha a maior produção;
- Que tenha mais de 60 (sessenta) anos, completados até o último dia fixado para efetivação das inscrições (Artigo 27, Parágrafo único, do Estatuto do Idoso);
- Mais idoso.

12.2. Permanecendo o empate, após a aplicação dos critérios referidos nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” do item anterior, será realizado sorteio em audiência pública, para a qual serão convocados, previamente, os respectivos interessados.



### 13. DA DESCLASSIFICAÇÃO

**13.1** Será considerado desclassificado, o candidato que deixar de cumprir ou atender qualquer um dos itens e respectivos subitens listados nos requisitos, inclusive vagas e público alvo da seleção ou ainda que não compareça na data para convocação quando da divulgação do resultado final.

### 14. DOS RESULTADOS

**14.1** Os resultados desta seleção contemplarão a classificação e a pontuação dos candidatos selecionados por área de inscrição.

**14.2** O resultado final estará disponível a partir do dia **13 de agosto de 2019**, após as 15 horas, no site <http://www.ufrb.edu.br/ead/>.

### 15. DO PROGRAMA DE HABILITAÇÃO EM TUTORIA

**15.1** Após o Resultado Final serão convocados para o Programa de Habilitação em Tutoria os candidatos aprovados.

**15.2** O Programa de Habilitação em Tutoria será realizado sob a responsabilidade da SEAD, consistindo nos cursos *on-line* “**Moodle para Professores e Tutores EaD**” (34h) e “**Planejamento, Avaliação e Fundamentos da EaD**” (51 horas), em nível de extensão, ministrados pela SEAD/UFRB, em datas definidas no cronograma do Anexo II.

**15.3** Os cursos do Programa de Habilitação em Tutoria têm o objetivo de capacitar e avaliar os tutores para acompanhamento de alunos para acompanhamento de alunos por meio das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC), bem como avaliar os candidatos quanto às suas habilidades para a habilitação. Os candidatos que, cumulativamente, obtiverem:

a) Nota igual ou superior a 7,0 (sete) na avaliação de **cada curso do programa**, na escala zero a dez.

**15.6** Todos os candidatos aprovados deverão enviar para o e-mail [sead@ufrb.edu.br](mailto:sead@ufrb.edu.br) os certificados de conclusão dos Cursos, em data definida no cronograma do Anexo II.

**15.7** O programa de habilitação terá carga horária de 34 e 51 horas e os aprovados nos 2 (dois) cursos receberão o “Certificado de Habilitação em Tutoria”.

**15.8** O candidato reprovado em qualquer um dos cursos de formação poderá participar de uma nova oferta do curso apenas uma vez, podendo a SEAD convocar outro candidato para suprir a vaga existente.

**15.9** A participação no programa é obrigatória, tendo em vista que o candidato em qualquer tempo que for convocado para atuar como tutor da UFRB deverá obrigatoriamente apresentar o Certificado de Habilitação em Tutoria no ato da assinatura do Termo de Compromisso de Bolsista da CAPES.

### 16. DOS RECURSOS

**16.1** Caberão recursos contra o resultado da seleção, em até 01 (um) dia útil após a divulgação dos resultados, conforme formulário específico disponível no site <http://www.ufrb.edu.br/ead/>, somente no caso de irregularidades legais e de inobservância das normas pertinentes ao processo de seleção constantes deste Edital.

**16.2** A Comissão de Seleção proferirá a sua decisão em até 01 (um) dia útil.

**16.3** Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente e que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste Edital.

**16.4** Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

**16.5** Não será aceito recurso via fax e/ou por correio eletrônico.

## 17. IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

17.1 Qualquer interessado, indicando nome, RG, CPF e endereço completo, inclusive de e-mail, poderá impugnar este Edital ou pedir esclarecimentos relevantes sobre sua aplicação no prazo improrrogável de 02 dias contados do início das inscrições, exclusivamente por meio eletrônico. O modelo do formulário segue no Anexo VI neste Edital.

17.2 A Comissão do Certame responderá à impugnação no prazo máximo de 03 dias.

17.3 Se a resposta à impugnação resultar alteração substancial das regras deste Edital, o prazo de inscrições será repostado na medida do período ultrapassado.

## 18. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO/CLASSIFICAÇÃO FINAL

18.1 O resultado/classificação final e a convocação dos selecionados do Processo Seletivo, objeto deste Edital, será publicado no **dia 13 de agosto de 2019**, a partir das 15 horas, no *site* <http://www.ufrb.edu.br/ead/>.

## 19. DA CONVOCAÇÃO

**19.1** Os candidatos aprovados e classificados dentro do limite de vagas ofertadas no Processo Seletivo serão convocados para atuar como tutores no curso UAB abrangido por este Edital e deverão comparecer na SEAD conforme consta no Anexo II. O candidato convocado deverá apresentar os documentos abaixo (Originais e Cópias):

- Termo de Compromisso do Bolsista preenchido, assinado e com firma reconhecida em cartório este disponível no site <http://www.ufrb.edu.br/ead/>. Termos que não forem reconhecidos em cartório não serão aceitos;
- Declaração de Não Acumulação de Bolsas preenchida, assinada e com firma reconhecida em cartório este disponível no site <http://www.ufrb.edu.br/ead/>. Declarações que não forem reconhecidos em cartório não serão aceitos;
- RG (Identidade);
- CPF (quando não constar no documento de identidade);
- Comprovante de residência atual (máximo dois últimos meses);
- Cópia e original do comprovante da última titulação;
- Cópia do documento que comprove a experiência mínima de 1 (um) ano no magistério de ensino básico ou superior;
- Currículo *Lattes* resumido impresso.



**OBSERVAÇÃO:** O não comparecimento e a ausência de qualquer um dos documentos discriminados acima o candidato ficará impossibilitado de preencher a vaga, sendo convocado o próximo candidato na lista de aprovados para a referida vaga.

Endereço da Superintendência de Educação Aberta e a Distância – SEAD:  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB/SEAD  
Rua Rui Barbosa, 710, Campus Universitário, Centro, CEP: 44380-000  
Cruz das Almas – Bahia.

## 20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**20.1** A inexatidão das declarações e as irregularidades de documentos, ou outras constatadas no decorrer do processo, implicarão na anulação de todos os atos decorrentes desse processo de seleção.

**20.2** O candidato selecionado, e posterior convocado, poderá ser desligado da equipe da SEAD/UFRB/UAB, a qualquer tempo, por solicitação, por deixar de cumprir com as atividades atribuídas, por conduta inadequada ou por indisponibilidade de tempo para o desenvolvimento das atividades.

**20.3** Quando não houver inscritos, a comissão reabrirá o Edital com as vagas remanescentes.

**20.4** O candidato ao programa de bolsas deverá possuir nacionalidade brasileira.

**20.5** Todas as convocações e avisos referentes a este Edital e suas consequências serão divulgados no sítio eletrônico da SEAD/UFRB <http://www.ufrb.edu.br/ead/>.

**20.6** A equipe da SEAD/UFRB não se obriga a encaminhar nenhuma comunicação individual referente a este Edital, cabendo a cada candidato convocado obter informações no sítio eletrônico da SEAD/UFRB <http://www.ufrb.edu.br/ead/>.

**20.7** A aprovação e classificação no Processo Seletivo não são garantias de convocação e contratação para atuar no curso de que trata este Edital, sendo que a contratação dos candidatos classificados dentro do número de vagas disponíveis está condicionada à liberação de recursos financeiros pela CAPES, para fomento do curso e pagamento das bolsas de Professor formador.

**20.8** O Processo Seletivo de que trata o presente Edital terá validade de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, contados a partir da publicação do resultado final da seleção.

**20.9** Em caso de não cumprimento de suas obrigações, ou caso a coordenação do curso considere sua atuação insatisfatória, o professor será imediatamente desligado do curso e terá sua bolsa cancelada.

**19.6** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Edital instituída pela Ordem de Serviço SEAD nº 12/2019, de 22 de maio de 2019.

**19.7** Maiores informações podem ser obtidas pelo e-mail: [sead@ufrb.edu.br](mailto:sead@ufrb.edu.br)

Cruz das Almas - BA, 24 de Junho de 2019.

Adilson Gomes dos Santos  
Superintendente de Educação Aberta e a Distância  
SEAD - UFRB

ANEXO I DO EDITAL Nº 12/2019

**EMENTA DAS DISCIPLINAS**

Componente Curricular: <b>Cálculo Diferencial e Integral I</b>	Carga horária: <b>85h</b>
<b>EMENTA:</b> O limite e a continuidade de Funções reais de uma variável. A derivada de funções reais de uma variável real. Os extremantes de Funções reais de uma variável real e o polinômio de Taylor. Problemas de otimização. O cálculo de primitivas de funções reais. Integração pelo método da substituição. Noção de integral definida e cálculo de área. Teorema Fundamental do Cálculo.	
Componente Curricular: <b>Cálculo Diferencial e Integral II</b>	Carga horária: <b>85 horas</b>
<b>EMENTA:</b> Métodos de Integração. Integral Definida e Aplicações. Estudo das funções reais de várias variáveis: limite, continuidade, derivadas parciais e derivada total; aplicações. Integrais duplas.	
Componente Curricular: <b>Cálculo Diferencial e Integral III</b>	Carga horária: <b>85 horas</b>
<b>EMENTA:</b> Sequência Numérica. Séries Numéricas: Critérios de Convergência. Séries de funções: série de Taylor e Série de Fourier. Classificação de equações diferenciais. Equações Diferenciais ordinárias: Teorema da Existência e Unicidade; Equações Diferenciais de Primeira e Segunda Ordem; Aplicações.	
Componente Curricular: <b>Álgebra Linear</b>	Carga horária: <b>68 horas</b>
<b>EMENTA:</b> Espaços e subespaços vetoriais. Transformações lineares. Autovalores e Autovetores. Diagonalização de Operadores.	
Componente Curricular: <b>Álgebra</b>	Carga horária: <b>68 horas</b>
<b>EMENTA:</b> Anel e subanel, domínio de integridade. Conjunto bem ordenado, ordem em domínios de integridade. Domínio euclidiano, algoritmo de Euclides, aritmética em domínios de integridade. Fatoração em anéis. Homomorfismo e isomorfismos de anéis. Corpo. Anéis de polinômios.	
Componente Curricular: <b>Introdução à Análise Matemática</b>	Carga horária: <b>68 horas</b>
<b>EMENTA:</b> Corpo completo dos números reais; topologia da reta; sequencias e séries numéricas; limites e continuidade de funções.	
Componente Curricular: <b>Laboratório de Ensino da Matemática</b>	Carga horária: <b>68 horas</b>
<b>EMENTA:</b> Uso do Material Didático concreto (Geoplano, Dobraduras, Ábaco, Material Dourado, entre outros). Análise dos livros didáticos.	
Componente Curricular: <b>Metodologia e Prática do Ensino da Matemática</b>	Carga horária: <b>68 horas</b>
<b>EMENTA:</b> Fundamentos teóricos e metodológicos relativos ao ensino e aprendizagem Matemática. Análise crítica das propostas resultantes de pesquisas nacionais e internacionais para o ensino de Matemática; o pensamento contemporâneo. Objetivos, conteúdos e estratégias para o ensino de Matemática em projetos diferenciados tais como oficinas, e laboratório de Matemática.	

ANEXO II DO EDITAL Nº 12/2019

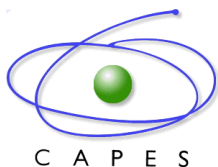
Cronograma Previsto	
Atividades	Datas previstas
Divulgação de Edital	24 de junho 2019
Impugnação do Edital	24 a 25 de julho 2019
Período de Inscrição	26 de julho a 02 de agosto 2019
Divulgação da lista das Inscrições homologadas e não homologadas (Análise da inscrição online e documentação enviada)	06 de agosto 2019
Resultado parcial dos Selecionados e Suplentes (Análise da pontuação do barema)	07 de agosto 2019
Interposição de recurso	08 a 09 de agosto 2019
Resultado da interposição de recurso	12 de agosto 2019
Resultado final dos Selecionados e Suplentes	13 de agosto 2019
Cursos “Moodle para Professores e Tutores” (34h) e “Planejamento, Avaliação e Fundamentos ds EaD” (51h)	Acesso no Ava Aacademico da UFRB, curso sem tutoria.
Entrega de Documentos na UFRB/SEAD	15 de agosto de 2019



Ministério da Educação  
 Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
 Superintendência de Educação Aberta e a Distância



ANEXO III DO EDITAL Nº 12/2019



FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE BOLSISTAS DA  
 UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL  
 ANEXO VI PORTARIA CAPES Nº \_\_\_\_/2016



Ficha de Cadastro / Termo de Compromisso do Bolsista (*) Campos Obrigatórios			
1. Data do cadastramento *			
2. Nome da Instituição ao qual está vinculado (SIGLA + NOME) *			
3. Tipo do Curso ao qual está vinculado *	<input type="checkbox"/> Aperfeiçoamento <input type="checkbox"/> Bacharelado <input type="checkbox"/> Lato Sensu <input type="checkbox"/> Licenciatura <input type="checkbox"/> Extensão <input type="checkbox"/> Sequencial <input type="checkbox"/> Tecnólogo <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado		
4. Nome do Curso ao qual está vinculado			
5. Função no Programa- Tipo de Bolsa *	TUTOR		
6. Número do CPF *			
7. Nome Completo *			
8. Profissão *			
9. Sexo *	<input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	10. Data de Nascimento *	
11. Nº documento de identificação *		12. Tipo documento de identificação *	
13. Data de Emissão do documento *		14. Órgão Emissor do documento *	
15. Unidade Federativa Nascimento *		16. Município Local Nascimento *	
17. Estado Civil *	<input type="checkbox"/> Solteiro (a) <input type="checkbox"/> Casado (a) <input type="checkbox"/> Separado (a) <input type="checkbox"/> Divorciado (a) <input type="checkbox"/> Viúvo (a) <input type="checkbox"/> União Estável		
18. Nome cônjuge			
19. Nome do Pai			
20. Nome da Mãe *			
Endereço para Contato			
21. Endereço Residencial *			
22. Complemento do endereço			
23. Número	24. Bairro	25. CEP *	
26. Unidade Federativa *		27. Município *	



28. Código DDD *		29. Telefone de contato *		30. Telefone celular *	
31. E-mail de contato *					
<b>Dados da Formação em Nível Superior</b>					
32. Área do último Curso Superior Concluído *					
33. Último curso de titulação *					
34. Nome da Instituição de Titulação *					
<b>Informações Bancárias</b>					
35. Banco *					
36. Agência *					
37. Conta Corrente					
<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>					
Denominação				Sigla	
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA				DED/CAPES	
<b>Endereço</b>					
SBN Quadra 02 Bloco L Lote 6, 8º andar - Caixa Postal 70070-020, Brasília – DF					

<b>Atribuições do Bolsista</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;</li> <li>• Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;</li> <li>• Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;</li> <li>• Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;</li> <li>• Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos cursistas;</li> <li>• Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;</li> <li>• Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhá-los à coordenação de tutoria;</li> <li>• Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;</li> <li>• Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações dos cursistas no prazo máximo de 24 horas;</li> <li>• Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações.</li> </ul>
<b>Dos produtos</b>
<p>Com relação aos produtos, por mim elaborados, exclusivamente ou em coautoria, em atividades exercidas em decorrência da percepção de parcelas desta bolsa:</p> <p>Autorizo, sem qualquer restrição, o licenciamento aberto do produto pela Instituição de Ensino ou pela CAPES, por meio da Licença <i>Creative Commons</i>, ou similar, na modalidade abaixo por mim selecionada, ou de licença equivalente, o que permitirá as respectivas ações abaixo relacionadas, desde que atribuam o devido crédito pela criação original, em conformidade com as orientações da DED/Capes em vigor. Devidamente licenciado, o material será disponibilizado em repositório institucional aberto da Instituição de Ensino ou ainda outro a ser indicado pela Capes.</p> <p><b>Uma das opções abaixo deverá ser assinalada de acordo com a licença selecionada, preferencialmente a opção (a).</b></p> <p>(a) ( ) <b>CC-BY-SA</b>: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho, mesmo para fins comerciais, desde que lhe atribuam o devido crédito e que licenciem as novas criações sob termos idênticos.</p> <p>(b) ( ) <b>CC-BY</b>: esta licença permite que outros distribuam, remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho, mesmo para fins comerciais, desde que lhe atribuam o devido crédito pela criação original.</p>



(c) ( ) CC-BY-NC-SA: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho para fins não comerciais, desde que atribuam o devido crédito e que licenciem as novas criações sob termos idênticos.  
(d) ( ) CC-BY-NC: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho para fins não comerciais, e embora os novos trabalhos tenham de atribuir o devido crédito e não possam ser usados para fins comerciais, os usuários não têm de licenciar esses trabalhos derivados sob os mesmos termos.

#### **Declaração**

Declaro ter ciência dos direitos e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista na função de TUTOR e nesse sentido, **COMPROMETO-ME** a respeitar as cláusulas descritas nas atribuições do bolsista deste Termo de Compromisso. Declaro, ainda, sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade e que preencho plenamente os requisitos expressos na Portaria Capes \_\_\_\_/2016.

Estou ciente, também, que a inobservância dos requisitos exigidos acarretará implicar(ão) no cancelamento da(s) bolsa(s), com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com as regras previstas e que o não cumprimento dos dispositivos legais acarretará na suspensão, por cinco anos, do bolsista para recebimento de bolsas no âmbito da CAPES.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
Local Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Bolsista

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Coordenador UAB da IPES

### **ANEXO IV DO EDITAL Nº 12/2019**

EDITAL SEAD nº 12/2019 - SELEÇÃO DE TUTORES A DISTÂNCIA DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA – UAB/UFRB





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Superintendência de Educação Aberta e a Distância



## DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSAS

### Declaração de Pagamento de Bolsas UAB



Em \_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, bolsista da modalidade Tutor do Sistema UAB, declaro que não possuo outros pagamentos de bolsas em desacordo com a legislação vigente.

\_\_\_\_\_  
Nome completo do bolsista



## MODELO PARA IMPUGNAÇÃO DE RESULTADOS

Cruz das Almas,        /        / 2019.

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo,

### I – Dados do Impugnante:

Eu, \_\_\_\_\_ (nome), portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, venho apresentar Impugnação ao Edital nº 05/2019 do Processo Seletivo Público para Seleção de Tutor a Distância do Curso de Licenciatura em Matemática, na modalidade a distância, com fundamentos nas razões abaixo apresentadas.

### II – Fundamentação da Impugnação

\_\_\_\_\_  
Assinatura do solicitante



**ANEXO VI DO EDITAL Nº 12/2019**  
**MODELO DA FICHA DE INSCRIÇÃO ON-LINE**  
Disponibilizado no sítio do edital [www.ufrb.edubr/ead/](http://www.ufrb.edubr/ead/)

<b>Dados pessoais</b>	
Nome completo	
Data de nascimento (dia/mês/ano)	
No. Registro Geral (RG)	
No. Cadastro Pessoa Física (CPF)	
Anexar cópias RG e CPF	<i>Tamanho máximo permitido 20480 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF</i>
Telefone celular (com DDD)	
E-mail	
Endereço	
Complemento	
Bairro	
Cidade	
CEP	
Unidade da Federação (UF)	

<b>Formação (anexar documentos)</b>	
Currículo <i>Lattes</i>	<i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF</i>
Link do Currículo <i>Lattes</i>	
Diploma de Graduação (frente/verso)	<i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF</i>
Certificado de Especialização (frente/verso)	<i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF</i>
Diploma de Mestrado (frente/verso)	<i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF</i>



Diploma de Doutorado (frente/verso)	Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF
-------------------------------------	--

<b>Capacitação e Produção (anexar documentos)</b>	
Cursos a partir de 40 horas (cada) na área de Tecnologias Educacionais ou Educação a Distância (realizado nos últimos 3 anos).	Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF – máximo 02 arquivos
Artigos completos na área de Tecnologias Educacionais ou Educação a Distância publicados nos últimos 3 anos em livros, periódicos científicos, anais e eventos	Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF máximo 03 arquivos

<b>Experiência (anexar documentos)</b>	
Servidor público concursado e efetivo ou aposentado de qualquer esfera administrativa (federal, estadual ou municipal).	Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF – máximo 01 arquivo
Experiência profissional como professor do ensino superior na educação a distância	Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF máximo 02 arquivos
Experiência profissional com tutoria a distância no ensino superior pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB)	Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF máximo 04 arquivos
Experiência profissional como professor no ensino superior presencial	Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF máximo 03 arquivos
Experiência profissional relacionada a EaD como tutor na educação básica, superior ou profissional (não considerar UAB)	Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF máximo 04 arquivos
Experiência profissional específica na área da EaD (não considerar a docência)	Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF máximo 04 arquivos
Experiência em estágio extracurricular específica da área da educação a distância.	Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF máximo 04 arquivos